ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 323
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATO N°__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL 00274715350 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL 00274715350**, CNPJ Nº 32.704.353/0001-69, com sede à Rua Manoel Crisógono, S/N, Bairro Centro, CEP 64585-000, na cidade de Simões-PI, representada por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL, brasileiro, portador do RG nº 2.185.179/SSP-PI, CPF Nº 002.747.153-50, residente e domiciliado à Rua Manoel Crisógono, S/N, Bairro Centro, CEP 64585-000, na cidade de Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Assinado de forma digital por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Dados: 2023.02.09 13:30:46 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.02.09 13:32:52 -03'00'

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 7.548,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
12.361.5510.2024	33.90.39	540
12.361.5518.2128 RECURSOS PROFEESORES	33.90.39	500
12.361.5518.2128 RECURSOS FEDERAIS	33.90.39	599

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da

HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Assinado de forma digital por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Dados: 2023.02.09 13:31:02 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.02.09 13:33:11 -03'00'

CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Assinado de forma digital por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350 Dados: 2023.02.09 13:31:20 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.02.09 13:33:28 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 326
unicef Visto CPL

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350
Assinado de forma digital por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350
Dados: 2023.02.09 13:31:35 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.02.09 13:33:46 -03'00'

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de fevereiro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.02.09 13:34:03 -03'00'

CONTRATANTE

HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350
Assinado de forma digital por HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL:00274715350
Dados: 2023.02.09 13:32:10 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis da Cruz - 056.389.603-80

2ª Emanoela José da Silva 02940242399

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal
Simões - PI
unicef
Visto CPL
328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL 00274715350**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.704.353/0001-69. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 7.548,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. nº 386
Visto

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B80CF68FA0089

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Ref. Tomada de Preços n. 011-2022
Vistos, etc.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI, através da CPL, comunica as empresas participantes do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 011/2022 o resultado da análise das propostas de preços, sendo que as empresas **GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA EIRELI** (CNPJ: 34.189.540/0001-87), **FRANCINALDO ELISIO DA COSTA – ME** (CNPJ: 45.498.850/0001-47), **JOÃO NILTON DE SOUSA** (CNPJ: 35.600.495/0001-74), **A C DE OLIVEIRA FILHO** (CNPJ: 23.587.008/0001-00), **JOSE O DE SOUSA JUNIOR** (CNPJ: 38.534.219/0001-67), **JPA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA** (CNPJ: 23.670.372/0001-20) restaram devidamente classificadas, enquanto as firmas **CONSTRUTORA MAVA EIREI** (CNPJ: 36.108.248/0001-96), **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTO E SERVIÇOS** (CNPJ: 17.302.916/0001-07), **VALDERI DA SILVA NETO EPP** (CNPJ: 28.714.090/0001-00), **S&E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 47.643.407/0001-09), **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 19.417.511/0001-81), **GERALDO DIVINO DOS REIS – ME** (CNPJ: 05.198.596/0001-08), **CONSTRUTORA AMPLA LTDA** (CNPJ: 38.075.869/0001-39), **JOSE CAIO C DE MOURA** (CNPJ: 30.380.224/0001-41), **JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ: 36.655.802/0001-15), **APICE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 04.361.448/0001-91), **E & A CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 25.471.067/0001-08), **E ALVES JUNIOR CONTRUÇÕES** (CNPJ: 42.757.515/0001-80), **POWERTECH SERVICE E CONSULTORIA A** (CNPJ: 29.840.001/0001-26), **CONSTRUTORA RARIBE LTDA** (CNPJ: 27.380.162/0001-59), **FLAY ENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 17.690.855/0001-94), **HB SERVIÇOS DE ONTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 21.106.785/0001-51), **O C VELOS CONSTRUTORA** (CNPJ: 47.075.407/0001-41), **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 06.043.276/0001-85), **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** (CNPJ: 30.166.588/0001-66), **CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 19.450.594/0001-60), **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI** (CNPJ: 07.166.919/0001-07), **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ: 10.781.895/0001-00)restaram desclassificada, vez que, respectivamente, por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 27 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; não apresentar cronograma da propostas; não apresentar planilha referente às instalações elétricas; composições dos encargos sociais diferem do projeto; apresentar orçamento sintético incompleto e encargos sociais diferentes do projeto; não apresentar o cronograma, Leis Sociais e BDI; composição dos encargos sociais diferem do projeto; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; valor da proposta maior que o orçamento base e composição dos encargos sociais diferem do projeto; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; por apresentar apenas 29 composições de um total de 40; subsidiado no Parecer Técnico da lavra do Eng. Civil Charles da Silva Dourado, CREA n. 191002101-6. A Comissão abre o prazo para recurso conforme estabelece a legislação vigente.

Simões (PI), 06 de fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

Id:0F8BDC293CAC008C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Dispensa n. 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22)OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/02/2023.

Simões, 06 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0B620BC0240E008F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Dispensa n. 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22)OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/02/2023.

Simões, 06 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0B620BC0240E0B20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **VALFREDO NICOLAU DE LIRA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.279.477/0001-47. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 6.859,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:05D4F5DEADE60B34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO MANOEL DE MORAIS 45124000368**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.327/0001-60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 5.599,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC647C6840B09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JOSE AUGUSTO DE SOUSA 39791602387**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.737.441/0001-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 7.751,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simões
Fls. nº 387
Visto

Id:10EF21A19A360B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **DANIEL DE SOUSA NUNES 01572994304**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.532.680/0001-80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 7.032,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:167C3783105E0B29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ERNANDES REIS GOMES 01718439326**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.567.144/0001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 4.399,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383B570B700B13

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL 00274715350**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.704.353/0001-69. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 7.548,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de fevereiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:13B5AC92554A09CE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Concorrência nº 001/2023
Processo Adm. nº 002/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Álvaro Mendes, Anexo da Creche Sagrado Coração de Jesus, Escola Isaias Coelho, Escola Noeme Madeira Moura Fé e Creche Municipal Canuta Pereira de Oliveira, zona urbana do município de Simplício Mendes, estado do Piauí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, o Sr. Flávio Moura Santana, o Sr. Antilhon Costa Rodrigues e o Sr. Victor Santana e Silva (membro suplente), nomeados pela Portaria nº 008/2023, de 05 de janeiro de 2023, em vista do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 001/2023, realizado em 24 de janeiro de 2023 às 08:30 horas, e sendo concluído dia 03 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a *Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Álvaro Mendes, Anexo da Creche Sagrado Coração de Jesus, Escola Isaias Coelho, Escola Noeme Madeira Moura Fé e Creche Municipal Canuta Pereira de Oliveira, zona urbana do município de Simplício Mendes, estado do Piauí*, após a apuração do resultado constante na Ata da Sessão Pública, do Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a Homologação pelo Gestor Municipal, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação de habilitação e proposta, ADJUDICANDO como vencedor do certame em questão, a empresa: C. H COELHO REIS EPP, portadora do CNPJ Nº 38.326.933/0001-46, com valor total de R$ 203.347,62 (duzentos e três, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Simplício Mendes-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Flávio Moura Santana
Agente de Contratação – Portaria nº 008/2023

Antilhon Costa Rodrigues
Membro – Portaria nº 008/2023

Victor Santana e Silva
Membro Suplente – Portaria nº 008/2023

Id:07383B570B7007E9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Concorrência nº 001/2023
Processo Adm. nº 002/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Álvaro Mendes, Anexo da Creche Sagrado Coração de Jesus, Escola Isaias Coelho, Escola Noeme Madeira Moura Fé e Creche Municipal Canuta Pereira de Oliveira, zona urbana do município de Simplício Mendes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: C.H COELHO REIS EPP
CNPJ: 38.326.933/0001-46
VALOR: 203.347,62 (duzentos e três, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 180 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540–TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 544 - PRECATORIO FUNDEF.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 010/2023, Processo Administrativo nº 015/2023, do tipo Menor Preço, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria ao ICMS Ecológico e demais Providências Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de São João da Fronteira - PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 14/02/2023 e se encerrará no dia 16/02/2023. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 10 de fevereiro, 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DENTRO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ Data da sessão: 28/02/2023. Horário: 09:00h E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com Valor estimado: R$ 4.185.500,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela Internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br e https://www.licitanet.com.br

São João do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2023
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo nº 009/2023; Tomada de Preço nº 001/2023; Abertura dos Envelopes: 10:00 horas, do dia 01.03.2023, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de vias Públicas do Município de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Projeto Básico. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / CONVENIO Nº 005428/2019 - CODEVASF. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de fevereiro de 2023.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para ampliação e reforma da quadra de esportes do Bairro Santo Antônio na zona urbana do município de São Raimundo Nonato/PI, conforme Projeto Básico anexo I da Tomada de Preço. Modalidade de licitação: Tomada de Preço, tipo da licitação: Menor Preço Global, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 01/03/2023 as 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - Estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, VAAT, ISS E OUTROS RECURSOS, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00h.

São Raimundo Nonato - PI, 10 de fevereiro de 2023.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Prestação de serviços de transporte dos profissionais da Educação. Contratadas: FRANCISCO MANOEL DE MORAIS 45124000368, CNPJ nº 32.519.327/0001-60, Valor: R$ 5.599,00; ERNANDES REIS GOMES 01718439326, CNPJ nº 32.567.144/0001-10, Valor: R$ 4.399,00; HAROLDO RAMOS DE CARVALHO LEAL 00274715350, CNPJ nº 32.704.353/0001-69, Valor: R$ 7.548,00; JOSE AUGUSTO DE SOUSA 39791602387, CNPJ nº 45.737.441/0001-09, Valor: R$ 7.751,00; DANIEL DE SOUSA NUNES 01572994304, CNPJ nº 32.532.680/0001-80, Valor: R$ 7.032,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 01/02/2023. Vigências: 12 meses. VALFREDO NICOLAU DE LIRA, CNPJ nº 49.279.477/0001-47; Valor: 6.859,00; Assinatura: 08/02/2023; Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 - SEMA/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.001814/2022-87
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

PROCESSO SUSPENSO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 15/02/2023.

Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023 - SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 42.001581/2022-73
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI). Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/03/2023. Fonte de Recursos: 1500100 / 1500200 / 1500300. Retirada do Edital a partir de: 13/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor total R$ 23.411.813,29 (vinte e três milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 - FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.057911/2021-73
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 02/03/2023. Fonte de Recursos: 600 / 621 / 659. Retirada do Edital a partir de: 13/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor total R$ 783.264,40 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022 - NUMA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.006084/2021-80
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA
SEGUNDO RELANÇAMENTO

Objeto: Prestação de serviços de locação de CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, incluindo a instalação, conexão com a rede de dutos existentes, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos locados e eventual troca de equipamento(s) no prazo de 12 meses. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 06/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/03/2023. Fonte de Recursos: 214 / 221. Retirada do Edital a partir de: 14/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Total: R$ 190.119,96 (cento e noventa mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023/SEMEC/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022/RELANÇAMENTO-SEMEC/PMT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.014044/2021-65/SEMEC/PMT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022/SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.080.463/0001-67. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, a fim de garantir a merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS. 2. DO VALOR: 2.1. A CONTRATADA receberá pelo fornecimento a importância de até R$ 4.848.040,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Classificação Orçamentária 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL, 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados. 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - CLEONICE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Fls. Nº 388
Visto CPL